



**TERMO ADITIVO N° 027/2014**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2012, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA (HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO).**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA (HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.962.869/0007-20, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 381, Três de Maio, RS, neste ato representado pelo sua Diretora Geral, Sra. DENISE CRISTINA MIRANDA, RG nº 4078694025, CPF nº 967.873.840-68, residente e domiciliado em Três de Maio, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 27/04/12 e o Processo Administrativo nº 2.872/11, de 15/12/11, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de prestação de serviços técnico-profissionais especializados **na área de oftalmologia**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir de 01 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 27/04/12 e Termos Aditivos celebrados permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 27 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: